



ERRATA

PORTARIA SME Nº 06/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Onde se lê:

Art. 1º - Deferir pedido de Licença Prêmio e Licença Maternidade para as servidoras abaixo listadas:

SERVIDORAS	QUINQUÊNIO UTILIZADO	PERÍODO DA LICENÇA
Maria Léia Alves de Souza	03/03/2009 a 03/03/2014	06/03/2025 a 06/06/2025
Maria Neta Rosa de Jesus	01/04/1999 a 01/04/2004	06/03/2025 a 06/06/2025
Maria Rita A. Dourado Ribeiro	Licença Maternidade	25/03/2025 a 25/09/2025
Geane de Souza Silva	Licença Maternidade	26/03/2025 a 26/09/2025

Leia-se:

Art. 1º - Deferir pedido de Licença Prêmio e Licença Maternidade para as servidoras abaixo listadas:

SERVIDORAS	QUINQUÊNIO UTILIZADO	PERÍODO DA LICENÇA
Maria Léia Alves de Souza	03/03/2009 a 03/03/2014	06/03/2025 a 06/06/2025
Maria Neta Rosa de Jesus	01/04/1999 a 01/04/2004	06/03/2025 a 06/06/2025
Maria Rita A. Dourado Ribeiro	Licença Maternidade	25/03/2025 a 25/09/2025
Geane de Souza Silva	Licença Maternidade	26/03/2025 a 26/07/2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 24 de abril de 2025.

NILSON SANTOS DAMASCENA
Secretário Municipal de Educação

Rua Leopoldo Seixas, nº 63, Centro – Barro Alto – Ba. Cep: 44895-000
E-mail: sec.educacao@barroalto.ba.gov.br